## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 663/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, nesta data, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

julho de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de

**GLAUBER TONON** 

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de julho de 2022.

ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no Mural

Andrew Seminary

RECEBEMAS EM <u>22/07/20</u> 22

Assinatura